



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que a educação infantil e o ensino fundamental são deveres do município, conforme os arts. 208 da Constituição da República, e 11, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), devendo o Poder Público Municipal garantir vagas, qualidade de ensino e corpo docente suficiente para atender a demanda;

Considerando que o déficit de profissionais da educação, em especial de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e professores, compromete diretamente a qualidade do atendimento às crianças e pode inviabilizar a abertura de novas turmas;

Considerando que, em momento anterior, foi informado pela Administração Municipal que seriam realizadas contratações de novas ADIs, porém, até o presente momento, tais nomeações não ocorreram, gerando apreensão na comunidade escolar;

Considerando que Vereadores desta Casa obtiveram, pela Secretaria Municipal de Educação, a informação de que 200 crianças aguardam em fila de espera por vagas em creches, evidenciando a necessidade urgente de planejamento e ampliação da rede;

Considerando que a expansão do atendimento em creches e escolas é essencial para garantir o direito das famílias à educação, a equidade de acesso e a redução de listas de espera, vez que famílias prejudicam o seu sustento para suprir essa falta;

Considerando que a transparência e o planejamento na gestão pública da educação são fundamentais para assegurar que pais, responsáveis e a comunidade possam acompanhar as ações e compreender os prazos e estratégias da Administração.

Diante dessas considerações, considerando a urgência e a necessidade imediata de garantir o direito das crianças à educação e o atendimento digno às famílias do município, especialmente diante da fila de espera e da carência de profissionais, torna-se imprescindível que esta Casa de Leis obtenha informações claras e atualizadas sobre as medidas adotadas pela Administração.

Assim, solicitamos ao Senhor Prefeito o seguinte pedido de informação.

A) Qual a previsão concreta para a realização de novas contratações de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e professores, considerando que foi informado anteriormente que haveria tais contratações?

B) Qual o cronograma e os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação para efetivar essas contratações, de forma a suprir a demanda já existente?

C) Confirmando-se a informação de que atualmente existem cerca de 200 crianças em fila de espera, podendo esse número ser ainda maior, para vagas em creches, quais medidas imediatas estão sendo adotadas para reduzir essa demanda?

D) Qual a previsão de abertura de novas salas de aula em creches e demais unidades escolares? Há planejamento estruturado com prazos e investimentos definidos?

E) Quais estratégias estão sendo estudadas para ampliar o número de vagas em creches (reformas, novas unidades, convênios, parcerias ou outras medidas)?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



F) Há dotação orçamentária suficiente para garantir tanto a ampliação do quadro de pessoal quanto a infraestrutura necessária ao atendimento dessa demanda reprimida?

G) Favor prestar outros esclarecimentos que julgar pertinentes sobre o assunto.

Sala das Sessões, 8 de setembro 2025.

***Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora***

***Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gígio”
Vereador***

cl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BB8TDZN097D809JB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BB8T-DZN0-97D8-09JB